

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoaque.sp.gov.br](http://www.camarasaoaque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br](mailto:camarasaoaque@camarasaoaque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 80/2015

São Roque, 01 de setembro de 2015.

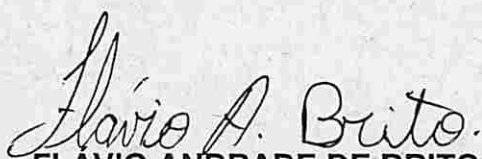
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

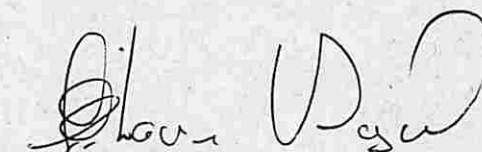
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO, para fins denominação da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro do Taboão, informando se tal próprio é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões (área total e área construída), localização exata, e se o mesmo é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Presidente

  
**ALACIR RAYSEL**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 01/09/2015 - 11:39:05 06150/2015

/vtc

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 09-SET-2015 15:09 014271 2/2



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ofício n.º 132/2015 - DPMA**

São Roque, 21 de dezembro de 2015.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão nº 0080/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, vimos informar que tal solicitação já foi respondida através da Certidão nº 070/2015, em atendimento ao Ofício Presidente Certidão nº 078/2015, conforme cópia anexa.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Flávio Andrade de Brito  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

---

Fone: (11) 4784-8542  
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**P R E F E I T U R A   D A   E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A   D E   S ã o   R O Q U E**  
**E   S   T   A   D O   D E   S   ã o   P A U L O**

**D E P A R T A M E N T O   D E   P L A N E J A M E N T O   E   M E I O   A M B I E N T E**

**D I V I S ã o   D E   A R Q U I T E T U R A   E   U R B A N I S M O**

**CERTIDÃO Nº. 0070/14**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 78/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que não existe Unidade Básica de Saúde neste local, informo que deverá aguardar a finalização do projeto que encontra-se em fase inicial de licitação. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.==.